| COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº | 246/2021 | DATA | 31/03/2021 | HORA | 18:07:04 |
| | INDICAÇÃO | X | REQUERIMENTO | | MOÇÃO |

## REQUERIMENTO Nº 020/2021

AUTORIA: Vereadora Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (DEM); Agnaldo Lansoni (DEM); Heronides Silveira Júnior (PL) e José Ari Zandoná (DEM).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Éberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde e ao Excelentíssimo Senhor **Gilberto Gomes de Figueiredo,** Secretário Estadual de Saúde. É sabido que é de competência Estadual fornecimento de medicamentos para o tratamento de Hanseníase, porém é responsabilidade solidária também do município a garantia do acesso a medicação para o usuário. Fato este, que nos leva a buscar informações de quais providências/cobranças estão adotadas para que pacientes em tratamento e possíveis detectados possam ser tratados?

## JUSTIFICATIVA

A falta da medicação a mais de 04 (quatro) meses, interrompendo o tratamento e trazendo prejuízos aos pacientes.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de abril de 2021.

Lisiani Maria Luz Figueiró(DEM)
Vereadora Autora

Adelar Fusinato (DEM)

Agnaldo Lansoni (DEM)

Heronides Silveira Júnior (PL)

José Ari Zandoná (DEM)

Vereadores Coautores